



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano: 002

Edição: nº 336

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, a Chamada Pública nº 02/2018 - Processo nº 067/2018, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de Grupos Formais e Informais, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as Escolas e Creches municipais. **A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de julho de 2018 às 08h00min horas (MS).** O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na prefeitura municipal de Anaurilândia, rua Floriano Peixoto, 1000, das 08:00 horas as 12:00 e das 14:00 horas as 17:00 horas, no setor de licitações e no site www.aurilandia.ms.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445-1110, setor de licitações.

José Fonseca Neto
Presidente da CPL.

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: ATENDENTE INFANTIL (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
05º	Isadora Maria Venâncio Rodrigues	75,00
06º	Denilza Dias da Fonseca	74,00

PORTARIA Nº 107/2018

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I - CONCEDER: À servidora **LUCIMARA ROSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 07 de junho de 2018 a 04 de dezembro de 2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 08 de junho de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Anaurilândia-MS, 08 de junho de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax - P.A e Perfil - validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S - Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, fica convocado nos seguintes termos:

1 - Na data de 27 de junho de 2018, o candidato deverá comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste edital.

2 - Na data de 28 de junho de 2018, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano: 002

Edição: nº336

